

LEI N° 851/2010, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

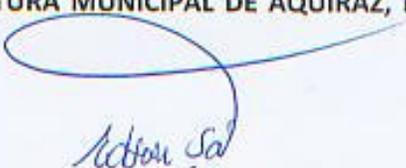
DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO
PONTAL DA PRAIA NO DISTRITO
TAPERA, CONFORME CROQUIS EM
ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL FERREIRA SOBRINHO, a rua sem denominação oficial que se inicia na Estrada da Área Verde – José Moreira no sentido Norte/Sul e termina na Avenida do Loteamento Portal da Praia, divisa da localidade de Tapera/Pau Pombo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE JUNHO DE 2010.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



TAPERA

RUA ASSIS BENTO
DE FREITAS

CE - 453

ESTRADA

ÁREA VERDE - JOSÉ MOURA

LOTEAMENTO
CAMINHO DO
JOSUAPÉ

AVENIDA DO LOTEAMENTO PONTAL DA PRAIA

